

INDICAÇÃO N.º 12/2026.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local sugerindo-lhe **a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso a casa do Sr. “Téia”, neste Município - (Estrada Mário José Ferreira), no povoado da Rocinha.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores do povoado da Rocinha, que enfrentam dificuldades de tráfego, principalmente em períodos chuvosos, quando a via se torna praticamente intransitável, comprometendo o deslocamento de veículos, o transporte escolar e o acesso aos serviços essenciais.

A pavimentação asfáltica do referido trecho proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, além de contribuir para o desenvolvimento da comunidade e valorização da localidade.

Ressalta-se que foi encaminhada emenda parlamentar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinada à execução da referida obra.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação das sugestões apresentadas.

Cláudio (MG), 3 de março de 2026.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)